

## **Edital N° 032/2016**

**Referente ao Aviso N° 044/2016, publicado no D.O.E. de 07/04/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das **inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Meio Ambiente, Educação e Sustentabilidade no Semiárido (MAES), TURMA COMPLEMENTAR, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim**, aprovado Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 978/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 25/26 de maio de 2013, conforme abaixo discriminado:

### **1. DO CURSO**

- 1.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas;
- 1.2 O Curso terá carga horária de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas, com duração de 18 (dezoito) meses;
- 1.3 Poderão concorrer às vagas, constantes deste Edital, os portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas, na área de educação ou em áreas afins. Alunos com previsão de colação de grau poderão participar do processo seletivo, mas a matrícula estará condicionada a apresentação do certificado de conclusão de curso de graduação até a data final de matrícula do Curso de Especialização;
- 1.4 Segundo a Portaria n.º 2.094/2001, 10% (dez) por cento das vagas serão destinadas a servidores da UNEB e outros 10% (dez) por cento para candidatos melhor classificados;
- 1.5 De acordo com a Resolução CONSU n° 468/2007, 40% (quarenta) por cento das vagas serão reservadas para negros optantes e 5% (cinco) por cento para os candidatos indígenas optantes;
- 1.6 Do total de vagas ficam reservadas 5% (cinco) por cento aos portadores de necessidades especiais, 5% (cinco) por cento às pessoas com deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo, seja superior a 0,5 nos termos da Lei Estadual n° 6.677/1994, do Decreto Federal n° 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004, e do artigo 37, inc. VIII, da Constituição Federal;
- 1.7 Os demais candidatos inscritos na Seleção, concorrerão aos 25% (vinte e cinco) por cento das vagas;
- 1.8 Não havendo inscritos ou aprovados nas vagas reservadas conforme leis supramencionadas, estas vagas serão destinadas aos demais candidatos.

### **2. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição no Colegiado de Ciências Biológicas, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC), Campus VII, Senhor do Bonfim, da UNEB, localizado à Rodovia Lomanto Júnior, na BR 407, km 127, CEP 48970-000, Senhor do Bonfim (BA), Brasil, **no período 18 a 26/04/2016, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h**. Informações pelo telefone (0xx74) 3541-8916. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, por procuração ou ainda por envio da

documentação (relação no item 3 deste Edital) por SEDEX, desde que postado até o último dia de inscrição.

2.2 Não será aceita inscrição com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível, exceto a comprovação de conclusão do curso de graduação, que poderá ser apresentada até a data de matrícula.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Diploma de Graduação (Certificado ou Atestado de conclusão e curso);

3.2 Histórico Escolar;

3.3 *Curriculum Lattes* na versão de formato completo e comprovado (com cópias de declarações, certificados e documentos comprobatórios); o currículo deverá ser gerado diretamente da *Plataforma Lattes*;

3.4 Plano de Trabalho (modelo disponível em <http://possemiarido.blogspot.com.br>);

3.5 Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista – para candidatos do sexo masculino;

3.6 Duas fotos 3x4;

3.7 Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;

3.8 Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e assinada (modelo disponível em <http://possemiarido.blogspot.com.br>);

3.9 Declaração de não matriculado em outro curso de pós-graduação na UNEB (modelo disponível em <http://possemiarido.blogspot.com.br>);

3.10 Todos os documentos supramencionados deverão ser entregues encadernados em um só volume, na ordem dos títulos;

3.11 Toda documentação deverá ser entregue cópia e original para autenticação na UNEB no ato da inscrição. No caso de documentação enviada por SEDEX, esta deverá estar autenticada em cartório.

### **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 O Curso é gratuito sendo cobrado apenas o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VII no Banco do Brasil, Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato;

4.2 Sob nenhuma hipótese os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, terão a taxa reembolsada.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado após a divulgação das inscrições homologadas;

5.2 A seleção será realizada pela banca examinadora, formada por três (3) professores designados pelo Colegiado de Curso, e ocorrerá nas dependências do DEDC, localizado no Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim, constando das seguintes etapas:

5.2.1 Prova de Títulos (PT), análise de currículo e do histórico escolar, Análise do Plano de Trabalho (AP) e Entrevista (EC).

5.2.2 A primeira fase é classificatória e eliminatória: Análise do currículo pela Banca Examinadora, onde será pontuada a produção do candidato (A produção será considerada apenas quando comprovada - cópia de comprovantes e certificados);

5.3 Os itens avaliados e a pontuação atribuída ao currículo do candidato se dará de acordo com o barema (Anexo I);

5.4 A avaliação do Plano de Trabalho também seguirá a atribuição de valores aos elementos constituintes da proposta conforme critérios estabelecidos no barema (Anexo II) sob os quais a Banca Examinadora procederá à avaliação durante o julgamento do mérito dos mesmos. A seleção ocorrerá no período de **02 a 05/05/2016**;

5.5 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório: Entrevista com o candidato (EC), conforme critérios no Anexo III, entre os dias **09 a 11/05/2016**;

5.6 Para a segunda fase (entrevista) serão convocados apenas candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na soma das etapas anteriores. A lista dos convocados será divulgada no site do Curso (<http://possemiarido.blogspot.com.br>);

5.7 Os candidatos selecionados para a segunda fase deverão acompanhar por meio do site (<http://possemiarido.blogspot.com.br>) o local, a data e o horário da entrevista. É de total responsabilidade do candidato se informar para a participação nesta etapa;

5.8 A entrevista tem como objetivo verificar habilidades e competências dos candidatos, a relação/afinidade destes com o plano de trabalho apresentada e com o processo da pesquisa;

5.9 A Banca Examinadora terá, no máximo, de 10 a 20 minutos para realizar perguntas e fazer proposições que devem ser respondidas pelos candidatos. Os critérios a serem observados durante a entrevista são apresentados no Barema da entrevista (Anexo III);

5.10 A nota final do candidato será determinada pela equação a seguir: **NF = (PT x 4 + AP x 4 + EC x 2)/10**, sendo: NF = Nota Final, PT = Pontuação da Prova de Título; AP = Pontuação da Proposta de Trabalho; EC = Pontuação da Entrevista;

5.11 Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete). A convocação dos classificados será baseada na maior pontuação final, por vaga de orientador;

5.12 A NF será divulgada de acordo com ordem classificatória, por orientador, conforme pontos alcançados pelo candidato. A lista será divulgada no site do Curso (<http://possemiarido.blogspot.com.br>).

## **6. DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADOS**

6.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no site <http://possemiarido.blogspot.com.br>, até o dia **27/04/2016**;

6.2 Os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada poderão entrar com recurso em até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados. A Comissão do Processo Seletivo terá 72h (setenta e duas horas) para apresentar a decisão final, com justificativa, a qual não caberá mais recurso;

6.3 O Resultado Parcial da primeira fase será divulgado até o **dia 06/05/2016** e, ao término da segunda fase e do processo seletivo, será divulgado o Resultado Final, previsto para **12/05/2016** sendo publicado no site <http://possemiarido.blogspot.com.br> e afixado em espaço destinado à divulgação de informações do DEDC – Campus VII (UNEB).

## **7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

7.1 O candidato selecionado deverá se matricular pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso, no período de **23 a 25/05/2016**;

7.2 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação;

7.3 Os candidatos convocados em chamadas adicionais deverão realizar a matrícula no período de **30 a 31/05/2016**;

7.4 O ingresso no Curso de Pós-graduação dos aprovados nesta chamada adicional seguirá a matrícula nas disciplinas a serem iniciadas no período vigente, acompanhando a turma existente;

7.5 O Curso funcionará no Campus VII da UNEB, no município de Senhor do Bonfim – BA, localizado a Rodovia BR 407, Km 127;

7.6 As aulas acontecerão quinzenalmente ou mensalmente, durante três ou quatro dias consecutivos na semana (entre quinta-feira e domingo), compondo encontros de 25 horas/aula.

## **8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 O processo seletivo seguirá o cronograma deste Edital descrito no anexo V;

8.2 A Comissão do Processo Seletivo poderá alterar o cronograma do processo seletivo conforme necessidades administrativas e pedagógicas do Campus – VII;

8.3 Contatos e informações deverão ser mantidos pelo e-mail: [posambsemiarido@gmail.com](mailto:posambsemiarido@gmail.com) e/ou pelo telefone (0xx74) 3541-8916;

8.4 Todas as informações adicionais serão divulgadas pelo site <http://possemiarido.blogspot.com.br>;

8.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo/Coordenação do Curso.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de abril de 2016.

**José Bites de Carvalho**

Reitor

## Anexo I - Barema para a prova de títulos

Entende-se por: **Na área do curso** – qualquer atividade que envolva diretamente conteúdos envolvendo Meio Ambiente, Educação Ambiental, Gerenciamento e Sustentabilidade Ambiental; **Em área correlata ao curso** – qualquer atividade que envolva indiretamente conteúdos envolvendo Meio Ambiente, Educação Ambiental, Gerenciamento e Sustentabilidade Ambiental; **Em outra área diferente ao curso** - qualquer atividade que não envolva direta ou indiretamente conteúdos envolvendo Meio Ambiente, Educação Ambiental, Gerenciamento e Sustentabilidade Ambiental.

Barema	Máximo de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS</b>	***	***	***
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	***	***	***
Na área do Curso	2	1,0	2,0
Na área correlata ou outras	2	0,5	1,0
<b>GRADUAÇÃO</b>	***	***	***
Na área	2	1,0	2,0
Na área correlata ou outras	1	1,0	1,0
<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	***	***	***
Cursos na área com carga horária superior a 30h.	4	2,0	8,0
Cursos na área correlata ou outras com carga horária superior a 30h.	4	1,0	4,0
Mini-cursos/oficinas na área	4	0,5	2,0
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	***	***	***
Artigo completo publicado em periódico na área	3	1,0	3,0
Livro na área publicado com ISBN	2	2,5	5,0
Capítulo de livro publicado com ISBN	2	1,5	3,0
Resumo expandido publicado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Textos em jornais, revistas, mídia eletrônica ou sites de divulgação científica	2	0,5	1,0
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>	***	***	***
Participação em congressos, workshops, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4,0	0,5	2,0
Apresentação oral	4	0,5	2,0
Participação em mini-cursos/ oficinas	4	0,5	2,0
Apresentação de painel	4	0,5	2,0
Organização de congressos, workshop, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4	0,5	2,0

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	***	***	***
ATUAÇÃO NA ÁREA	***	***	***
Docente no Ensino Fundamental II na área (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Fundamental II em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Médio na área (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Médio em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Superior (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Coordenação pedagógica (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Gestão ou direção de redes estaduais ou municipais de ensino	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas na área	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em outra área	4 anos	0,5	2,0
PARTICIPANTE COMO MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA DE PROJETOS	***	***	***
Na área	5	1,0	5,0
Na área correlata ou outras	5	0,5	2,5

## Anexo II - Barema para avaliação do Plano de trabalho

Elementos estruturais a serem analisados	Atende	Atende em parte	Não atende
<b>I. INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TEMA</b>			
Clareza	5,0	2,5	0
Coessão	5,0	2,5	0
Adequada ao tema	10,0	5,0	0
<b>II. JUSTIFICATIVA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Adequada ao tema	5,0	2,5	0
<b>III. OBJETIVOS</b>			
Clareza	5,0	2,5	0
Adequados ao tema	5,0	2,5	0
Suficientes à investigação	10,0	5,0	0
<b>IV. METODOLOGIA</b>			
Clareza	10,0	5,0	0
Aplicável	5,0	2,5	0
<b>V. CRONOGRAMA</b>			
Clareza	5,0	2,5	0
Adequado	5,0	2,5	0
<b>VI. BIBLIOGRAFIA</b>			
Atual	5,0	2,5	0
Adequada ao tema	5,0	2,5	0
Aplicação das normas da ABNT	5,0	2,5	0
<b>VII. ORTOGRAFIA</b>			
Uso da norma culta e gramática	5,0	2,5	0
<b>Total máximo de pontos</b>	<b>100,00</b>	<b>50,0</b>	<b>0</b>

### Anexo III - Barema para a entrevista

	<b>Atende</b>	<b>Atende em parte</b>	<b>Não atende</b>
<b>Aspectos a serem avaliados durante a entrevista</b>			
II Senso crítico	7 a 10,0	0,2 a 6,9	0,0 a 0,1
II. Pensamento lógico	10,5 a 15,0	0,2 a 10,4	0,0 a 0,1
III. Conhecimento do anteprojeto	14 a 20,0	0,3 a 13,9	0,0 a 0,2
IV. Conhecimento de pesquisa	14 a 20,0	0,3 a 13,9	0,0 a 0,2
V. Segurança	10,5 a 15,0	0,2 a 10,4	0,0 a 0,1
VI. Postura	7 a 10,0	0,2 a 6,9	0,0 a 0,1
VII. Maturidade	7 a 10,0	0,2 a 6,9	0,0 a 0,1
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>70,0 a 100,0</b>	<b>1,6 a 69,3</b>	<b>00,00 a 0,9</b>

### Anexo IV - Intervalo da pontuação alcançada pelos candidatos e situação no Processo Seletivo

<b>Intervalo de Pontos</b>	<b>Condição do candidato</b>
<b>0 a 6,9</b>	Candidatos desclassificados
<b>7 a 10</b>	Candidatos classificados e convocados de acordo com o número de vagas do Edital por orientador



### Anexo V - Cronograma

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>
18 a 26/04/2016	Inscrições para a seleção do Curso
27/04/2016	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
28 e 29/04/2016	Período para recurso das inscrições não homologadas
30/04/2016	Resposta da Comissão do Processo Seletivo aos Recursos
02 a 05/05/2016	SELEÇÃO PRIMEIRA FASE – Análise do Currículo e Planos de Trabalhos dos candidatos
06/05/2016	RESULTADO PARCIAL – PRIMEIRA FASE
09 a 11/05/2016	SELEÇÃO SEGUNDA FASE - Entrevista com os candidatos
12/05/2016	RESULTADO FINAL
13 e 16/05/2016	Período para recurso acerca do resultado final
17/05/2016	Respostas aos recursos
23 a 25/05/2016	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS
30 e 31/05/2016	Matrícula dos candidatos das chamadas adicionais